

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS**

**RETIFICAÇÃO Nº 17/2023
Ato de Retificação do Edital n.º 30/2023 – NC/PROGRAD**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna públicas as retificações a seguir, referentes ao Edital n.º 30/2023 – NC-PROGRAD, de resultado final do Processo Seletivo Regular para ingresso de novos estudantes no Curso de **Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza (LECAMPO) – Setor Litoral da UFPR**, no ano letivo de **2023/2**, para os seguintes fins:

1. Alterar o anexo único do Edital n.º 30/2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CATEGORIA 3
Ademir Laudelino Cardoso
João Batista de Moraes
Marilsa Cosendey mendonça de Almeida
Angélica de França Furquim
Maria Leunice Narlock
Mario Kamri Ribeiro

CATEGORIA 4
Giovanna Padilha Volkmann
Claudia Branco Varela da Silva Rosa
Eliane Maria Floriane da Rosa
Adriano Marques da Rosa
Anna Rita Alberti Hanrique
Ema Cristiane Ferreira da Maia
Juliano Huzar
Julyana Waloski
Ronaldo José da Silva Rosa
Claudio Karpinski
Gisele Vargas da Silva Berlande
Heloisa do Rocio Nascimento Karpinski
Jacqueline de Fatima Ribeiro
Thalia Gertrudes Ferraz Ferreira

LEIA-SE:

CATEGORIA 3
Ademir Laudelino Cardoso
João Batista de Moraes

Marilsa Cosendey mendonça de Almeida
Angélica de França Furquim
Maria Leunice Narlock
Mario Kamri Ribeiro
Walquiria Vieira Machado

CATEGORIA 4
Giovanna Padilha Volkmann
Claudia Branco Varela da Silva Rosa
Eliane Maria Floriane da Rosa
Adriano Marques da Rosa
Anna Rita Alberti Hanrique
Ema Cristiane Ferreira da Maia
Juliano Huzar
Julyana Waloski
Ronaldo José da Silva Rosa
Claudio Karpinski
Gisele Vargas da Silva Berlande
Heloisa do Rocio Nascimento Karpinski
Jacqueline de Fatima Ribeiro
Thalia Gertrudes Ferraz Ferreira
Rosenilda Monteiro Biscaia
Nivam Sibastião Biscaia
Ketlyn Buegari Spica

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 30/2023.
3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 21 de junho de 2023.

Prof. Dr. **Julio Gomes**
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR